

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PRESTADO PELO VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

Às dez horas e dez minutos do dia 05 (cinco) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nas dependências da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Casa de Leis Vereador Polybio Justino Garcia, perante mim, Vereador Jucleber da Silva Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e perante o Vereador Márcio Garcia Galdino, 1º Secretário e Vereador Luis Gustavo Gonçalves Neira - 2º Secretário Ad-hoc, compareceu o Sr. Heberson Galter Custódio, que encontrava-se em licença automática do cargo de Vereador, para retomar o exercício do mandato e por consequência das suas funções, em razão da sua exoneração ocorrida em 04 de abril de 2024, conforme Decreto "RH" nº 087, de 04 de abril de 2024. Apresentados os documentos exigidos por lei, o Presidente Jucleber da Silva Queiroz leu o seguinte compromisso, que foi repetido em voz alta pelo Sr. Heberson Galter Custódio: PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE MEU POVO. Ao final, após fazer o compromisso, o Sr. Heberson Galter Custódio disse: ASSIM O PROMETO, reiterando o compromisso já feito anteriormente em plenário. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Presidente Jucleber da Silva Queiroz então declarou o Sr. Heberson Galter Custódio, após o fim da licença automática, novamente empossado no cargo de Vereador, investindo-o em todas os direitos, obrigações e prerrogativas que lhe cabem como tal. Nada mais havendo, o Presidente Jucleber da Silva Queiroz determinou que eu, Vereador Márcio Garcia Galdino, 1º Secretário, lavrasse o presente Termo de Compromisso e Posse e o assinasse juntamente com ele, com o 2º Secretário "Ad-hoc" e com o vereador que estava licenciado e que foi empossado neste ato.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

2º SECRETÁRIO AD-HOC

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

VEREADOR EMPOSSADO